



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO




TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

O Município de Neópolis, estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.111.679/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Celio Lemos Bezerra, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, embasado art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa SAMUEL MOTA MENDONÇA JUNIOR EMPREENDIMENTO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.705.246/0001-61, com endereço no loteamento Monte Rei, Nº 520, lote 05, quadra B, bairro Dom Constantino, Penedo/AL, CEP: 57.200-000, para Contratação de apresentação artística (show) da BANDA DUDU MORAL para o Tradicional Carnaval de Neópolis, que realizará a apresentação no dia 13/02/2024, durante a PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO TRADICIONAL CARNAVAL DE NEÓPOLIS 2024, que acontecerá de 24/01 a 13/02/2024 na sede do Município de Neópolis – SE, no valor total de **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**.

Neópolis/SE 06 de fevereiro de 2024.


CELIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal